



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 003-03/2019**

Ao vigésimo (20º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a terceira (3ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 002-03/2019 da sessão ordinária do dia 13 de fevereiro de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 03-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PDT)** – Solicitou, em nome dos moradores da Avenida Guilherme Lenhardt Filho que seja feita a roçada nas duas vias da estrada onde tem uma intensa vegetação e capoeira e não somente numa pista como está sendo feito hoje. Na mesma avenida tem uma lâmpada de um poste queimada e solicita a sua troca. Na Avenida 28 de maio solicita dois pontos de Carga e descarga com pintura e sinalização de placa. Também pede um estudo para que coloquem estacionamento de motos e de bicicletas juntos para que o trânsito na avenida seja mais organizado e espaços mais bem ocupados, pois tem poucos lugares na avenida para estacionar. Comerciantes de lojas e padarias pedem para que seja conversado com os funcionários da Creche para que estacionem os veículos nas ruas laterais ou na Rua Coronel José Diehl, e deixem os espaços para o comércio, pois está ruim para estacionar no centro da cidade. Por fim pede melhorias nas paradas de ônibus, pois quando chove as pessoas estão se molhando e não podem sentar devido aos bancos molharem com a chuva. Solicitou, em nome da LISAFA, que seja enviado agradecimento ao Senhor Prefeito Municipal Paulo Cezar Kohlrausch, bem como ao Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Senhor Mauro Heinen, e à Coordenadora de Esportes, Senhora Cátia Kolling, pelo apoio integral ao futebol de Santa Clara do Sul. Sendo que o campeonato municipal só não ocorreu por decisão exclusiva dos clubes. Apenas o Esporte Clube Cruzeiro decidiu participar da Copa dos Vales, contando com o apoio da Administração Municipal. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 009/2019** – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais, em R\$ 720,80, a partir de 01 de março de 2019, e dá outras providências. Foi aprovado por sete votos a favor e uma abstenção. **O Projeto de Lei Nº 010/2019** – Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a participação dos Clubes Esportivos do Município que efetuarem a inscrição na 3ª Taça



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Integração de Futebol Amador, promovido pela AEMASO, no custeio da arbitragem, no valor de até R\$ 3.800,00 por clube, e dá outras providências.

Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei CM N° 01-03/2019** – Fixa o percentual de reajuste anual dos subsídios dos Agentes Políticos e da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, a partir de 01 de março de 2019, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – falou sobre a reabertura do Pronto Socorro (PS) do Hospital Bruno Born de Lajeado. Porém, informou que neste momento os pacientes de Santa Clara do Sul não estão sendo atendidos diretamente no setor de emergência da casa de saúde. Em março deve ser feito um novo contrato da prefeitura com o hospital para definir quais serviços serão disponibilizados ao município. Hoje os pacientes são levados à UPA, que faz o encaminhamento ao PS em caso de necessidade. Também destacou o retorno das aulas ocorrido durante a semana. Conforme ela, a rede municipal de ensino tem 700 alunos, dos quais 271 estudam na Emei e 429 nas escolas de Ensino Fundamental. “Todos os colégios municipais possuem turno integral, o que requer um quadro grande de funcionários. Hoje também são exigidos profissionais para atuar nas áreas da nutrição, psicopedagogia, coordenação pedagógica, fonoaudiologia”, frisou. Da mesma forma ressaltou as reformas realizadas nas escolas durante o período de recesso escolar num investimento municipal de aproximadamente R\$ 40 mil. Entre os programas desenvolvidos na grade curricular se destacam o Jovem Empreendedor Pequenos Passos (JEPP), a Escola da Inteligência e as hortas orgânicas. A exemplo de anos anteriores, também foi realizada formação dos professores visando ao início das aulas. Em 2018, o custo médio mensal por aluno foi de R\$ 750. Por fim, convidou a todos para prestigiarem a rodada de abertura da 3ª Taça Integração, que ocorre no domingo, dia 24, na sede esportiva do Cruzeiro de Nova Santa Cruz. Lamentou o fato de não ter ocorrido o campeonato amador de Santa Clara do Sul, mas reconhece a dificuldade das entidades esportivas conseguirem pessoas voluntárias que se dediquem aos clubes do interior. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à quarta (4ª) sessão ordinária para o dia 27 de fevereiro de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 20 de fevereiro de 2019.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Márcio Luiz Haas  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário